



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº TERCEIRO TERMO ADITIVO/2021-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000345/2017-15

TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-DTI/PF, que entre si celebram a **UNIÃO** por intermédio do , neste ato representada pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**, a empresa **ACECO TI LTDA** e a empresa a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**.

A **UNIÃO**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO MORETTI**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 7.982 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.837-DG/PF, de 27 de abril de 2021, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 078, de 28 de abril de 2021, página 04, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 353 da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 20 de abril de 2021, Edição 73, Seção 2, Página 214 do Diário Oficial da União, ora designada **CONTRATANTE** e, a **ACECO TI LTDA**, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2100, Galpão 2, Canhema, Diadema/SP, CEP 09.941-20, CNPJ 43.209.436/0001-06 designada **CONTRATADA SUCEDENTE** e através de seus diretores o Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.694.318-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mário Lopes Leão, nº 1.350, Apto. 263, Torre San Francisco, Santo Amaro, CEP 04754-010 e o Sr. **FELIPE RAMIRES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0032798256 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 291.388.308-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gregório de Matos, nº 74, apartamento 144, Vila Regente Feijó, CEP 03344-020. e, a **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, com sede na Av. Fábio

Eduardo Ramos Esquível, nº 2.100, Galpão C, Canhema, CEP: 09.941-202, CNPJ 03.698.620/0002-15, designada CONTRATADA SUCESSORA e representada por através de seus diretores Sr. ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.775.976-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.288-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tuim, nº 554, apto. 341, Vila Uberabinha, CEP 04514-102 e o Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, brasileiro, em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.694.318-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mário Lopes Leão, nº 1.350, Apto. 263, Torre San Francisco, Santo Amaro, CEP 04754-010., resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 08206.000345/2017-15, relativo ao Pregão Eletrônico 07/2017 - CGTI/DLOG/PF, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da IN MPDG 05/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa formalizar a sucessão para a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ 03.698.620/0002-15, da prestação do serviço descrito na cláusula Primeira do Contrato 03/2018-DTI/PF, de que é titular a empresa ACECO TI LTDA, CNPJ 43.209.436/0001-06.

1.1.1. A CONTRATADA SUCESSORA declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido contrato.

1.1.2. A CONTRATADA SUCESSORA se compromete em apresentar os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira perante a Contratante, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a sua matriz nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 03/2018 - DTI/PF permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

3.2. E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, ficando uma em poder da CONTRATADA, outra anexa ao respectivo processo e outra em pasta própria da CONTRATANTE para fins de controle, de acordo com o art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília-DF, na data de assinatura do documento digital.

ALESSANDRO MORETTI
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 7.982 - Classe Especial
Diretor da DTI/PF

**FELIPE RAMIRES PEREIRA
ACECO TI LTDA**

**VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
ACECO TI LTDA e
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**

**ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**

Testemunhas:

VITOR MARTINEZ BATISTA

ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramires Pereira, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARTINEZ BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 14/05/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato - Substituto(a)**, em 14/05/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18597451** e o código CRC **AD0DC388**.